



TC 010.671/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Município de Ipaumirim - CE.

Responsável: Luiz Alves de Freitas (033.557.993-00).

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS
(00.530.493/0001-71).

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Alves de Freitas nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.6 do Acórdão 8.682/2015-Segunda Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 24).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-CE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, de novembro de 2015

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
RELATOR